



## DECLARAÇÃO

### TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 40 - DASIS/ PMPE

#### 1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP, conforme Art. 8º Parágrafo único, Inciso II, Art. 10. Incisos II e IV, da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

#### 2. NOME DA META (PROPOSTA):

Reaparelhamento e modernização de Equipamentos Radiológicos utilizados nos consultório odontológicos do SISPEPE distribuídos na RMR do RECIFE, AGRESTE, ZONA DA MATA E SERTÃO PERNAMBUCANO.

#### 3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de Equipamentos Radiológicos, conforme quantidade e locais descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
APARELHO RX ODONT	19
AVENTAL PLUMBIFERO	19
CAMARA ESCURA	19
NEGATOSCOPIO	19

Nos endereços abaixo citados:

- **BPCHOQUE** - Batalhão de Choque Matias de Albuquerque - Rua Benfica, 198 Madalena - Recife;
- **11º BPM** - Batalhão 17 de Agosto. Rua Dois Irmãos, 15 Apipucos - Recife;
- **1º BPTRAN** - Batalhão de Trânsito Felipe Camarão – Rua Arsênio Calaça, 600 San Martin – Recife;
- **APMP** - BR 408 - Paudalho/PE;
- **6º BPM** - Batalhão Henrique Dias – Estrada da Batalha, S/N, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes;
- **21º BPM** - Batalhão Monte das Tabocas – Rod. PE 45, Km 02 – Lídia Queiroz – Vitória de Santo Antão. – **Vitória de Santo Antão**);
- **4º BPM - Policlínica Caruaru** - Batalhão Barreto de Menezes; Br-104, KM67 – Caruaru;
- **5º BPM - Policlínica Petrolina** - Batalhão Governador Nilo Coelho, Av. Cardoso de Sá, s/n Vila Eduardo (**Petrolina**);
- **7º BPM** - Av. Mascarenhas de Moraes, 1 – Vila Quixada (**Ouricuri**);
- **2º BPM** - Batalhão João Fernandes Vieira, Av. Tiradentes S/N Centro **Nazaré da Mata**;
- **10º BPM** - Batalhão Joaquim Nabuco; Rua José Américo Miranda – bairro santa Rosa -**Palmares**;
- **9º BPM** - Batalhão Monsenhor Arruda Câmara, Av. Rui Barbosa, 1122 – Bairro Eliópolis - **Garanhuns**;
- **3º BPM** - Batalhão Martin Soares Moreno; BR 232, KM 257 (**Arcoverde**);
- **15ª BPM** - BATALHÃO DES. JOÃO PAES - BR 232, Km 185 – **Belo Jardim**  
Tel.: (81) 3726.8940 / 3726.8939;
- **8º BPM** - BR 232, KM 516 (**Salgueiro**);
- **14º BPM** - Rua cabo Joaquim Pereira de Souza, 400 – Bairro Tancredo Neves (**Serra Talhada**);
- **23º BPM** - Rua Padre luíz Góes, S/N, Morada Nova (**Afogados da Ingazeira**);

- **BEPI** - (Batalhão Especializado de Policiamento do Interior) - Rua José Tomás - Custódia - PE
- **Batalhão de Polícia de Radiopatrulha** - R. Dom Bosco, 1002 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-070

#### 4. OBJETIVO:

Modernização do serviço odontológico do Centro Odontológico/SISMEPE(Clínicas Especializadas e das Formações Sanitárias), em decorrência de: obsolescência tecnológica ou de função dos equipamentos odontológicos; demanda de atendimentos odontológicos reprimida, impacto da intervenção e melhoria dos serviços prestados em odontologia atenderá diretamente todos os profissionais de segurança da Corporação; ativação das Formações Sanitárias do Interior do estado e RMR; atendimento dos pacientes mais próximo de suas residências.

##### 4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

#### CAPÍTULO III DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 8º O Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública compreende a promoção de ações de valorização e a melhoria da qualidade de vida desses profissionais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, são metas gerais do Eixo as seguintes:

I - atenção biopsicossocial;

**II - saúde;**

III -segurança no trabalho; e

**IV - valorização profissional.**

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

**Art. 4º** São princípios da PNSPDS:

II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

**Art. 6º** São objetivos da PNSPDS:

**XXII** - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública

.....

#### 5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (CUSTEIO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IPCA-E (IBGE) = 12,97%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO CORRIGIDO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
APARELHO RX ODONT	19	11.500,00	1.491,74	12.991,75	246.843,25
AVENTAL PLUMBIFERO	19	600,00	77,83	677,83	12.878,77
CAMARA ESCURA	19	310,00	40,21	350,21	6.653,99
NEGATOSCOPIO	19	999,00	129,59	1.128,59	21.443,21
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>287.819,22</b>

Observações:

1. \* O VALOR UNITÁRIO é composto pelo o valor que consta no TPP ;
2. \*\* Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Junho/2021 à Junho/2022;
3. Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 29/07/2022.

## 6. JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal dos integrantes da Instituição vai muito além de questões estéticas, pois influencia diretamente na auto-estima do Militar, prejuízos na saúde bucal vão além do mau hálito e da estética. Doenças na boca tem relação direta com patologias no organismo, como doenças neurodegenerativas e diabetes mellitus. De acordo com a Federação Internacional do Diabetes, a periodontite também está associada a uma das maiores causas de complicação do . Os dados confirmam: portadores do tipo 2 têm o dobro de chances de desenvolver doença periodontal e cerca de 95% desta população apresenta, de fato, o problema bucal. Com Aquisição de sensor de radiografia digital haverá uma redução no valor utilizado para processamento das radiografias, em relação ao modelo hoje utilizando e a digitalização e automática para os prontuários dos pacientes. Ainda teremos a redução dos resíduos químicos inerentes ao modelo hoje utilizado. Este plano visa proporcionar segurança e garantia de um melhor atendimento aos usuários do SISMEPE, como também ao cirurgião-dentista, haja vista que a Odontologia, em função de características inerentes à profissão, necessita de equipamentos em bom estado, inclusive que atendam aos critérios ergonômicos de trabalho, diminuindo assim os riscos de tensão muscular e ruídos indevidos durante o atendimento.

### 6.1. ANÁLISE DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA:

Nos Gabinetes Odontológicos do C.ODONTO são realizados atendimentos clínicos de urgência e procedimentos especializados. Nas Clínicas Especializadas e Formações Sanitárias, que estão distribuídas em todo Estado, os atendimentos realizados são semelhantes. Porém, estamos com os equipamentos Odontológicos com mais de 15 anos de vida útil, ultrapassados em comparação as tecnologias atuais. Em decorrência disso, os gastos com serviço de manutenção desses maquinários tem aumentado, isto quando no mercado ainda são encontradas peças de reposição para conserto ou reparo desses aparelhos odontológicos. Como é o caso de alguns desses equipamentos que se encontram inutilizados por falta de peças para concerto.

### 6.2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL:

O Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de Pernambuco – SISMEPE, de extrema importância na Segurança Pública do Estado de Pernambuco, presta aos militares estaduais: ativos e inativos; beneficiários titulares, dependentes e beneficiários especiais, serviços de saúde, assistência médico hospitalar, odontológica e laboratorial, através de ações de medidas preventiva e curativa, desenvolvidas mediante aplicação de programas específicos de assistência à saúde e por intermédio das organizações militares de saúde da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, e, excepcionalmente por entidades, profissionais ou hospitais credenciados e será, por tanto, de grande valia que o reaparelhamento dos Consultórios Odontológicos que estão distribuídos em todo Estado.

### 6.3. RAZÕES PARA QUE O PROBLEMA SEJA ALVO DE INTERVENÇÃO:

A saúde bucal dos integrantes da Instituição vai muito além de questões estéticas, pois influencia diretamente na auto-estima do militar. Os prejuízos da saúde bucal vão além do mau hálito e da estética. Doenças na boca tem relação direta com patologias no organismo, como doenças neurodegenerativas e diabetes mellitus. De acordo com a Federação Internacional do Diabetes, a periodontite também está associada à uma das maiores causas de complicação. Os dados confirmam que portadores do Diabetes tipo 2 têm o dobro de chances de desenvolver doença periodontal e cerca de 95% desta população apresenta, de fato, o problema bucal. Esta ação visa proporcionar segurança e garantia de um melhor atendimento aos usuários do SISMEPE, como também ao profissionais de odontologia, haja vista que, em função de características inerentes à profissão é necessário equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento, inclusive que atendam aos critérios ergonômicos de trabalho, diminuindo assim os riscos de tensão muscular e ruídos indevidos durante o atendimento.

Com Aquisição de sensores para radiografia digital haverá uma redução no valor utilizado para processamento das radiografias, em relação ao modelo hoje utilizando e a digitalização e automática para os prontuários dos pacientes. Ainda teremos a redução dos resíduos químicos inerentes ao modelo hoje utilizado.

O conceito amplo de radioproteção considera a prevenção de possíveis danos provocados pelas radiações ionizantes, que dependem da dose de radiação absorvida pelo indivíduo, em consequência da carga de cada exposição e do acúmulo de cargas repetidas.

## 7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



## 8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome Completo: **ANTÔNIO JORGE ORESTES CARDOSO**

Posto/graduação: **TC QOD PM**

Matrícula: 980089-1

Função: Cirurgião Buco Maxilo

Lotação: C. Odonto

Telefone / WhatsApp: 81 99452-0454

**MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM**

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

**DE ACORDO,**

**EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

---

SEI de referência 7ª EMG: TEMPLATE:26176906



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 30/07/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26811718** e o código CRC **8BE22487**.